



Ministério da Saúde
Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente
Instituto Evandro Chagas
Seção de Ensino, Informação Científica e Memória

CERTIDÃO

Processo nº 25209.002298/2024-62

Interessado: Seção de Ensino, Informação Científica e Memória, Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação, Instituto Evandro Chagas

A DIRETORA DO INSTITUTO EVANDRO CHAGAS (IEC), órgão vinculado a **Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente - SVSA do Ministério da Saúde - MS**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, certifica que, após análise e consulta à **Seção de Ensino, Informação Científica e Memória - SIEIC/IEC**, verificou-se que não houve operação de classificação ou desclassificação de informações de que trata o art. 23 da Lei 12.527, de 18 de novembro de 2011, no âmbito desta Instituição durante o período compreendido entre 1º de Junho de 2023 e 1º de Junho de 2024.

Deste modo, certifico que as informações classificadas e desclassificadas de que trata o art. 45 do Decreto 7.724, de 16 de maio de 2012, permanecem inalteradas.



Documento assinado eletronicamente por **Livia Carício Martins, Diretor(a) do Instituto Evandro Chagas**, em 03/05/2024, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0040406290** e o código CRC **99DE8656**.